



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/02/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 02 de 18

Roberto

PORTARIA nº 082/2018/SMECD

De 15 de fevereiro de 2018

“Designa Servidor para Itinerário do Programa Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSNI MUNIZ COSTA**, brasileiro, portador do CPF 018.111.769-09, ocupante do cargo de Motorista III, matrícula 941, com carga horária semanal de 40 horas, para o itinerário D3, períodos matutino e vespertino do Programa Municipal de Transporte Escolar, **no ano letivo de 2018**.

Art. 2º - A realização do itinerário é determinada pelo calendário escolar e nos dias que não há previsão do transporte escolar, como formação continuada, conselho de classe ou recesso escolar, o motorista deverá ficar a disposição dos serviços da municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/05/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 16 / 05 / 18

Maria Marcon

Suplente
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 16/05/2018

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 16/05/18

Protocolo 943

Pag. 95 vlp

SJC em 15/02/2018

Roberto

Prefeitura